

PL 5.956/2009

Autor: Ricardo Tripoli

Data da 02/09/2009

Apresentação:

Ementa: Proíbe o abate de chinchila (Chincilla lanigera) para comércio de

sua pele, no território nacional.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 17/09/2009